

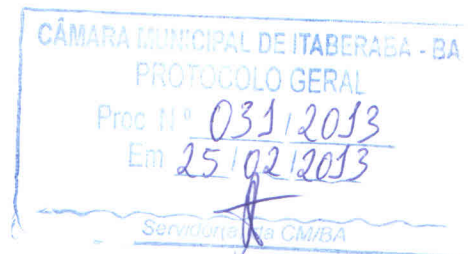


Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

INDICAÇÃO



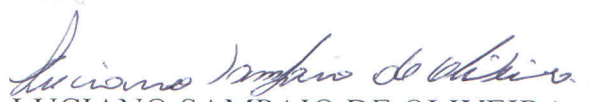
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Tenente Coronel **PAULO DE TARSO ALONSO UZÊDA** Comandante Do 11º Batalhão De Polícia Militar da Bahia a seguinte indicação:

NO SENTIDO DE REFORÇAR A SEGURANÇA NO POVOADO DE SANTA QUITÉRIA.

Justificativa:

O povoado de santa Quitéria tem um posto policial que está desativado por falta de policiamento e esta ausência de policiais tem encorajado vândalos a perturbar a ordem inibir as famílias e coagir os cidadãos.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2013.


LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Vereador “Luciano De Santa Quitéria” CMI-BA